



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC

Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ 83 009 910/0001-62

Faxinal dos Guedes, SC, 01 de Fevereiro de 2017.

Decreto nº035/2017

REVOGA DECRETO 021/2017 QUE NOMEOU SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO ÂNGELO LAZZARI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art.1º. Fica revogado o decreto 021/2017 que nomeou o Senhor **ESTEVÃO KOSLOWSKI SCHUH**, portador do CPF nº017.467.299-37, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** de acordo com a Lei Complementar 48/2006.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Fevereiro de 2017.

GILBERTO ÂNGELO LAZZARI

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA.